

## Categoria aprova ACT da Serede



Os trabalhadores e as trabalhadoras da Serede que compareceram às assembleias realizadas pelo Sinttel, na capital e no interior, aprovaram a proposta negociada entre a empresa e o Sindicato para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2020. Foram realizadas 35 assembleias seguindo todo o protocolo de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus.

Mesmo em um período de pandemia como esse pelo qual estamos passando, onde várias empresas estão congelando salários e tentando retirar direitos, o Sindicato conquistou atra-



vés da luta sindical, a manutenção das cláusulas atualmente praticadas e garantiu reajustes dos itens econômicos a partir de janeiro/21, com aumento real no vale refeição, antecipação do Programa de Participação

nos Resultados - PPR, antecipação de 2% de reajuste para os desligados a partir de outubro/20 pagos na rescisão contratual. Essas conquistas foram reconhecidas pelos trabalhadores durante as assembleias.





## Requerimento de PPR dos desligados

Os trabalhadores desligados sem justa causa e os que pedirem demissão antes de 31 de dezembro de 2020, desde que elegíveis, receberão o pagamento do Programa de Participação nos Resultados - PPR até o dia 30/05/2021. Para isso, devem comparecer ao departamento de Recursos Humanos da empresa para a atualização de seus dados, com pedido formal que será protocolado até o dia 30/04/2021.

Após esse pagamento, o trabalhador desligado elegível que não tenha procurado o RH, terá até 31/08/2021 para comparecer à área de Recursos Humanos da empresa para atualização de seus dados e formalização do pedido. O prazo final para pagamento é 30/09/21.

## Antecipação do PPR será pago nesta sexta-feira (23)

Em virtude da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho, será pago nesta sexta-feira (23), a antecipação de 24% do salário referente ao adiantamento do PPR que será compensado no pagamento do dia 30 de abril.

Para os trabalhadores que estavam ativos na empresa em 14 de janeiro e não foram desligados, o percentual será integral. Para os demais admitidos em 2020, o valor será pago proporcionalmente aos meses trabalhados. Empregados afastados por licença gestante, acidente de trabalho e contrato suspenso será considerado como período trabalhado.

## Trabalhadores reclamam do ppp

O Sinttel tem recebido reclamações dos trabalhadores que procuram a Serede para terem acesso ao Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, mas estão recebendo o documento com informações imprecisas sobre a exposição elétrica, por isso estão tendo seus pedidos indeferidos pelo INSS.

O fato já foi comunicado ao departamento de Recursos Humanos da empresa para que providências sejam adotadas para corrigir o erro e facilitar a execução do pedido dos companheiros junto ao INSS.

## Demissões por justa causa

O Sinttel alerta aos trabalhadores e às trabalhadoras da Serede para que não sigam orientações dos gestores para a realização de procedimentos indevidos. Recentemente dois trabalhadores foram demitidos por justa causa por, segundo os mesmos, estarem cumprindo ordens de seus chefes imediatos.

O Departamento Jurídico do Sindicato está acompanhando os casos e coletando as informações e documentos que podem comprovar os procedimentos, por isso já encaminhou para a Serede uma solicitação de cancelamento da demissão e imediata reintegração dos trabalhadores.

A orientação do Sindicato é de que você, trabalhador e trabalhadora, não execute ordens que não estejam dentro dos padrões técnicos e éticos da empresa, pois na hora do vamos ver, a corda quebra para o lado mais vulnerável, ou seja, dos subordinados.

### SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA



Sede Própria: Salvador - Ba  
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000  
Telefone: 71 3326 4077  
Site: www.sinttelba.com.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede – Feira de Santana  
Rua D. Pedro I., nº 155 - Brasília, Feira de Santana, Bahia CEP 44.088-228  
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br

